



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018.

01	Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas , no Auditório
02	Felisberto Camargo (Salão Verde), teve início a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho
03	Universitário - CONSUN , tendo como pautas: I) Apreciação do pedido de vista do
04	Conselheiro Antônio Afonso Granhen Tavares, sobre o sétimo ponto de pauta da 2ª reunião
05	ordinária do CONSUN de 2018, que tratava da ampliação das opções de apoio na gestão
06	administrativa e financeira de recursos de Projetos de Captação. Estiveram presentes os
07	Docentes: Prof. Marcel do Nascimento Botelho, presidente do Conselho Universitário; Prof. ^a
08	Janae Gonçalves, Vice-Reitora; Prof. Eduardo do Valle Lima, Pró-Reitor de Extensão; Prof. ^a
09	Maria de Nazaré Martins Maciel, Pró-Reitora de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
10	Sr. Kleyton Arthur Lisboa Sousa, Pró-reitor adjunto de Finanças; Sr. Saulo Luis Pereira
11	Wanzeler, Pró-reitor de Gestão de Pessoas; Sr. Antonio Jose Figueiredo Moreira, Pró-reitor
12	adjunto de Assuntos Estudantis; Prof. ^a . Silvana Rossy de Brito, Pró-Reitora de Planejamento e
13	Desenvolvimento Institucional; Prof. Rodrigo Otávio Rodrigues de Melo Souza, Diretor do
14	Instituto de Ciências Agrárias; Prof. Raimundo Nelson Souza da Silva; Diretor do ISPA;
15	Prof. Pedro Silvestre Campos, Diretor do ICIBE; Prof. ^a . Ruth Helena Falesi P. de Moraes
16	Bittencourt, Pró-reitora de Ensino; Prof. ^a . Liliam Dias, substituindo a Diretora do Campus
17	Paragominas; Prof. Luís Rennan Sampaio Oliveira, Diretor do Campus de Parauapebas;
18	Prof. ^a . Ticiane Lima dos Santos, Diretora do Campus de Tomé-açu; Prof. Raimundo Thiago,
19	Lima dos Santos; Diretor do Campus Capitão Poço; Prof. ^a . Telma Fátima Vieira Batista;
20	Coordenadora do Curso de Graduação em Agronomia; Prof. Kedson Raul de Souza Lima,
21	Coordenador do Curso de Graduação em Zootecnia; Prof. ^a . Déborah Mara Costa de Oliveira,
22	Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária; Prof. Lauro Satoru Itó,
23	substituindo a Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Pesca; Prof. Robson
24	José Carrera Ramos, Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal; Prof.
25	João Almiro Correa Soares; Coordenador do Curso de Engenharia Cartográfica e de
26	Agrimensura; Prof. ^a Liliane Afonso de Oliveiera, Coordenadora do Curso de Graduação em
27	Letras Libras; Prof. ^a . Lina Bufalino, Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ciências
28	Florestais; Prof. Igor Guerreiro Hamoy, Coordenador do Curso de Pós-graduação em
29	Biotecnologia Aplicada à Agropecuária; Prof. ^a . Wanúbya do Nascimento Moraes Campelo,
30	Coordenadora do Curso de Letras com habilitação em português; Prof. ^a . Aline Medeiros
31	Lima, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Biologia do Campus de Tomé-açu; Prof.
32	Charles Benigno, Coordenador do Curso de Graduação em Administração do Campus de
33	Tomé-açu; Prof. Marcelo Spitzner, Coordenador do Curso de Graduação em Letras com
34	habilitação em português do Campus de Tomé-açu. Os Técnico-Administrativos: Sr.
35	Anderson dos Santos Vieira; Sr. Allan Barroso Pinheiro; Sr. Wellington Alves dos Santos;
36	Sr. Mário Sérgio Santos Ribeiro; Sr. ^a . Gilmara Maurilene Teles da Silva de Oliveira; Sra.
37	Pamella Leão de Oliveira; Sr. ^a . Bruna Nogueira Carvalló; Sr. José de Ribamar Nascimento
38	dos Santos; Sr. Antônio Afonso Granhen Tavares; Sra. Tássia do Socorro Ferreira da Silva;
39	Sr. ^a . Nayara Machado Gonçalves; Sr. ^a . Laura Michele Serrão Lima Goes; Sr. Elson Pacheco
40	de Souza; Sr. Monaldo Begot da Silva Junior; Sr. ^a . Stephanie Conceição Correa Rodrigues;
41	Sr. Cleber Luiz Coelho da Silva; Sr. ^a . Jheime Matos de Sousa; Sr. ^a . Valéria Correa de Oliveira;
42	Sr. ^a Eloir da Silva Ferreira; Sr. ^a . Daniela Rodrigues de Lima, Campus Capitão Poço; Sr. ^a .
43	Shirlene Cristina Brito da Silva, Campus Paragominas; Sr. ^a . Maria Nádia Alencar Lima,
44	suplente do Campus de Paragominas; Sr. ^a . Suzane Santana Lima dos Santos, Campus Tomé-
45	açu; Sr. Wagner Nobre do Carmo. Discentes: Gabriel Jerônimo dos Passos Monteiro; Tirza



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018.**

46	Teixeira Brito; Sacha Manuelly da Silva Lobato; José Guilherme Barros de Oliveira; Rodrigo
47	Borcem Monteiro; Otoniel Monteiro da Costa Neto; Marina Costa de Sousa; Vanessa
48	Nazareth da Costa; Rayssa Keytth Monteiro Marinho; Camila da Costa Teles. O Presidente
49	do Conselho Universitário, Prof. Marcel do Nascimento Botelho, iniciou a reunião e
50	apresentou a pauta, esclarecendo que o pedido de vista se deu referente a falha de
51	comunicação que deve ser consertada, explicou que a intenção do documento seria gerar as
52	outras duas Fundações para ampliação das oportunidades, pois a medida que a Universidade
53	crescia era gerado cada vez mais demandas, e que a proposta era de em um ano ser feito o
54	teste, e caso a comunidade tenha interesse, o serviço teria continuidade, em seguida convidou
55	o Conselheiro Antônio Afonso Granhen Tavares para apresentar o seu relatório feito sobre o
56	processo e franqueou a palavra ao mesmo, que citou o Memº 22/2018 – PROAF, sob o
57	Protocolo, nº 23084.013161/2018-13 de 25/052018 expunha a Reitoria da UFRA a
58	preocupação contra a contratação da FUNPEA e em favor de outra Fundações para
59	celebração de apoio, emitidas por diversos professores dessa IFES, e logo em seguida iniciou
60	a leitura do seu parecer, explicando que entendia que a referida preocupação se solidificava,
61	haja vista, algumas solicitações feitas por Coordenadores de Projetos com convênios
62	firmados entre UFRA/FUNPEA, quais sejam: Dra. Márcia de Fátima Mesquita de
63	Figueiredo; Professora Lilian de Nazaré Santos Dias; Professor Charles Benigno Neves, e
64	que outros professores nos Campi de Capanema, Tomé Açú e Capitão Poço, fizeram
65	manifestações idênticas, entendia que existia todo um aparato legal que normatizava a
66	possibilidade da contratação pela UFRA, de outra Fundação de Apoio que não aquela
67	devidamente credenciada (FUNPEA), já que a portaria Interministerial nº 191/2012
68	estabelecia essa possibilidade de uma Fundação credenciada, apoiar outra IFES mediante
69	“autorização de apoio”, válida por um ano, podendo ser prorrogada sucessivamente por igual
70	período, e que isso somente aconteceria, se somente se, houvesse concordância da IFES
71	vinculada à Fundação que estivesse se propondo a apoiar a IFES diversa. E que deveria ser
72	instruído neste pedido uma ata de deliberação do órgão colegiado superior também da
73	Instituição diversa a ser apoiada, manifestando sua prévia concordância com a solicitação de
74	autorização da Fundação de apoio vinculada a outra IFES. Prosseguiu com a palavra
75	apresentando suas justificativas, de que no dia 06/06/2018 a PROAF/UFRA emitiu duas
76	cartas convite de apoio a Projetos, quais sejam, uma para FADESP e outra para FUNAPE, e
77	que no dia 08/06/2018 a FADESP manifestou concordância em estabelecer a parceria, neste
78	mesmo dia, a FUNAPE deliberou ao pedido da UFRA, parecer, de seu Conselho
79	Deliberativo, favorável, com alguns condicionantes: um no que tocava a publicação de todo o
80	processo de aquisição no site da Fundação e outro sobre as despesas administrativas e
81	operacionais, que dependeriam da complexidade do Projeto e não poderiam ser fixas, como
82	estabelecia a resolução do CONSUN da UFRA nº 185/2017. Após as justificativas, concluiu
83	que houve uma inversão da ordem, e que não era a UFRA, através da Proaf, quem deveria
84	iniciar o processo, e sim o inverso, pois era assim que se estabelecia na Portaria
85	Interministerial nº 191/2012, segundo o próprio memorando da PROAF, prosseguiu
86	informando que no processo não existia um único documento que mostrasse a concordância
87	da IFES vinculada à Fundação, que estava se propondo a apoiar a UFRA, verificou que os
88	documentos de concordância das duas Fundações estava, datados do dia 08/06/2018, tempo
89	aquém do necessário para entrar em pauta de Conselho, e que existia, portanto, vários vícios
90	insanáveis que poderiam prejudicar, inclusive o desenrolar das atividades dos Projetos,



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018.**

91	trazendo prejuízos maiores do que aqueles sem a existência dessas parcerias. E finalizou
92	expressando que o seu voto era contra a aprovação da proposta como foi posta, e que os
93	vícios citados fossem sanados para ser feita posterior avaliação pelo CONSUN. O Presidente
94	do CONSUN agradeceu e esclareceu que o que a UFRA pedia no momento era o parecer do
95	Conselho para dar prosseguimento, e pediu ao Conselho autorização, pois era necessário um
96	posicionamento da UFRA manifestando interesse e a concordância da Fundação, para que
97	depois fosse levado ao Conselho da outra Universidade, explicou que a FUNPEA também era
98	credenciada em outras Universidades, e esse credenciamento foi aprovado pelo Conselho da
99	UFRA, junto a federal do Amapá e do oeste do Pará. A palavra foi franqueada ao
100	Conselheiro Kedson Raul de Souza Lima, que parabenizou o Conselheiro Antônio Afonso
101	Granhen Tavares, mas entendeu ser um benefício para a UFRA, e que não iria ter nenhuma
102	relação com a autonomia da Universidade, entendeu que a Universidade tem o direito de
103	escolher qual Fundação melhor servia, e que enquanto professor gostaria de ter outras
104	Fundações na Universidade, explicou que não era nada pessoal e sim Institucional, e entendi
105	que a maioria tinha a mesma percepção, e que não entendeu o problema com o
106	credenciamento em outra Fundação, e parabenizou a Gestão, entendeu que a Instituição ser
107	pública não impedia credenciamento de outras Fundações, pois a FUNPEA seria a mesma
108	coisa, já que também era uma Fundação, acrescentou que viviam em um País democrático, e
109	solicitou aos Conselheiros votarem de forma tranquila. O Conselheiro Charles Benigno
110	esclareceu que a autonomia era o poder de escolher, e se não poderiam escolher entre uma
111	Fundação, estariam ferindo a Gestão Pública, pois seria manipulação de contratação, e que se
112	havia algum medo de privatização, a FUNPEA deveria ser descredenciada também, e
113	explicou que não havia a necessidade de ir para aprovação em CONSUN da UFPA, pois a
114	FADESP tinha contrato com a UFPA, e que a UFRA que deveria decidir, explicou que o uso
115	de Fundação já era preestabelecido, e que não se poderia esquecer que as melhores
116	Universidades do mundo tem empresas contribuindo, e se não existisse atividade empresarial
117	forte não existira dinheiro para nada, em seguida solicitou que fosse retificado a proposição
118	da FADESP, explicado que foi decidido no Colegiado do Campus, e não uma decisão
119	individual dele, acrescentou que estavam sendo colocados recursos preciosos em risco. O
120	Presidente do CONSUN esclareceu que era dever da Gestão atender aos anseios da
121	comunidade, sendo proativa e não autoritária, recebeu provocações e tomou deliberações,
122	mas a solução passa pela necessidade de ser democrática, e a Gestão não poderia dar
123	sequência antes da aprovação do Conselho, e que esperava que fosse alcançado o melhor
124	resultado a partir das discussões, e que houve pró-atividade e respeito ao caráter democrático.
125	A palavra foi franqueada ao Conselheiro Mário Sérgio Santos Ribeiro que explicou que após
126	os esclarecimentos do Presidente do CONSUN, ele entendeu, pois foi pertinente, e que a
127	única dúvida era saber se o Conselhos aprovaria cada Projeto especificamente, e o
128	Conselheiro Kleyton Arthur Lisboa Sousa esclareceu que a FUNAP havia deixado claro que
129	em sessenta dias já teria a transparência em tempo real, pois já havia toda transparência
130	publicada no site, o que faltava era somente a transparência em tempo real em tempo real, e
131	que por não haver lógica todo debate sem consultar as Fundações, foi solicitado autorização
132	das mesmas, para evitar debate desnecessário, esclareceu sobre o repasse de dinheiro, de que
133	não deixaria de pertencer a Universidade, pois a Fundação Gerencia, e o saldo restante era da
134	Universidade, e que a Fundação aplica os recurso. Em seguida o Conselheiro Antônio Afonso
135	Granhen Tavares explicou que, com relação ao trâmite se baseou em documentação feita pela



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN
REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018.**

136	PROAF, que no Memº 22/2018 – PROAF, falava que tinha que haver o acordo da
137	Universidade, e que todos deveriam ter a clareza do quão era nocivo abrir precedentes para
138	outras Fundações, e que não deveriam permitir que outras Instituições usasse o espaço
139	público para privatizar. A palavra foi franqueada ao Conselheiro Raimundo Nelson Souza da
140	Silva, que explicou que toda a Gestão estava com o mesmo pensamento de trazer melhoria,
141	pois o monopólio não era bom, e que tinham o direito de escolher qual Fundação era melhor
142	para a Universidade, com taxas de administração melhores, prestações de contas e
143	transparência, entendeu que era perda de tempo as discussões, pois não estavam
144	descredenciando a FUNPEA, e que seria sim uma livre concorrência, e que todos os
145	Institutos e Campi gostariam que fosse aprovado. O Conselheiro Antônio Afonso Granhen
146	Tavares explicou que a FADESP e FUNAPE não eram a redenção da Universidade.
147	Encerradas as discussões o Presidente do CONSUN colocou em votação as duas propostas: a
148	original, que era solicitação da PROAF de inclusão das duas outras Fundações, e dar
149	prosseguimento ao processo; e a proposta do conselheiro Antônio Afonso Granhen, que
150	pediu vistas e defendeu, de não autorização do prosseguimento do processo, e ficou aprovada
151	a proposta original, de dar prosseguimento ao processo, com três votos contrários e sete
152	abstenções. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Universitário, Prof.
153	Marcel do Nascimento Botelho, agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e, eu,
154	Bruna Fernanda Santana Couto, lavei a presente Ata, que depois de lida, será submetida a
155	votação pelos membros presentes na reunião subsequente.